

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

**DESPACHO**  
**RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPSOTAS**  
**TOMADA DE PREÇOS 004/2020 - PMTB**

A Prefeitura Municipal de Tobias Barreto, por meio da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 004 de 06 de janeiro de 2020, vem **TORNAR PÚBLICA** a quem interessar, o resultado da análise das propostas do processo licitatório em epígrafe, tendo por objeto a **Reforma e ampliação das escolas municipais de ensino fundamental (EMEF) Pedro Izidio de Oliveira do povoado Monte Coelhos e Amintas Leopoldino do Povoado Samambaia, ambas do município de Tobias Barreto.**

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

CONORTE CONSTRUTORA NORTE E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 86.916.665/0001-65, representada por DINESH KUMAR – CPF: 267.687.395-49; CONSTRUTORA SANTANA LTDA – CNPJ: 20.973.575/0001-06, representada por ANDRÉ WESLEY SILVA SANTOS – CPF: 003.738.555-08; CONSTRUTORA MVA LTDA – CNPJ: 07.169.379/0001-07, representada por SANDRO ROBERTO LISBOA ALVES – CPF: 005.654.225-96; CAL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ: 26.552.594/0001-37, representada por EGNALDO PINTO DOS SANTOS – CPF: 585.216.665-00; SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 30.465.766/0001-02, representada por ALESSANDRO PIMENTEL ARIMATEIA – CPF: 018.587.145-32; LIDER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA – CNPJ: 07.359.822/0001-02, representada por PEDRO BEZERRA CACHO NETO – CPF: 910.338.615-53; CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE – CNPJ: 29.419.837/0001-51, representada por LUCIANO DE MELO GOMES – CPF: 996.867.675-68; CONSTRUTORA MENEZES SANTANA LTDA – CNPJ: 19.290.508/0001-08, representada por LUANA MATOS DANTAS DOS SANTOS – CPF: 059.639.515-93.

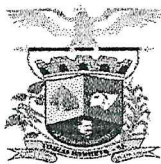
**VALORES PROPOSTOS:**

LOTE I - PEDRO IZIDIO							
CONORTE	CAL	CRA	LIDER	SANTANA	SOEDIS	MVA	MENEZES
723.924,13	747.992,86	789.351,61	818.351,62	851.967,79	882.838,67	892.256,78	899.086,12
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º

LOTE II - AMINTAS LEOPOLDINO							
CONORTE	CAL	CRA	LIDER	SANTANA	SOEDIS	MVA	MENEZES
739.377,77	757.961,02	809.611,46	832.383,37	866.407,70	900.936,09	910.608,22	917.663,41
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º

**DO RELATÓRIO E ANÁLISE TÉCNICA**

SP  
A  
Q



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

Conforme consta no relatório emitido pelo setor de engenharia municipal, através do senhor NININBERG NASCIMENTO SALES DE SOUSA, CREA-SE 2715027141, CPF 011.751.645-77, engenheiro civil nomeado para auxiliar a Comissão Permanente de Licitação na análise da proposta, foram demonstradas falhas e desobediências editalícias na maioria destas, sendo algumas de cunho substancial e outras que podem ser taxadas como falhas materiais, de forma a não prejudicar o andamento do futuro contrato. Demais detalhes sobre a análise encontra-se em anexo.

### DA DECISÃO

Como sabido, a Administração Pública está sempre sujeita e obrigada a avaliar seus atos a fim de manter sempre o melhor entendimento da legislação, buscando com isso, julgamento claros, objetivos e que primem sempre, no tocante as licitações públicas, pela ampliação da disputa e a obtenção da proposta mais vantajosa, exatamente como exposto no art. 3º da Lei 8.666/93.

É nesse entendimento que surge a aplicação do princípio da AUTOTUTELA, que visa de forma geral estabelecer à Administração Pública o controle dos próprios atos, podendo anulá-los quando ilegais ou revoga-los quando inconvenientes ou inoportunos, podendo fazê-lo de forma direta, sem necessariamente solicitar ajuda jurídica para esse fim.

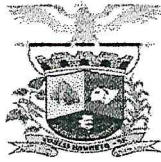
Como de praxe, a Administração Pública sempre desclassifica ou inabilita licitantes, quando há uma clara desobediência aos termos editalícios, no entanto, é dever do agente público sempre questionar a si mesmo e a própria Administração como um todo, quando verificar em estudos de caso, entendimentos jurídicos e técnicos relacionados, uma direção contrária ou diferente daquela adotada, por um tempo, em suas decisões e, assim promover a evolução de seus atos com vista ao melhor para o Poder Público.

Em pesquisa realizada em alguns sites pudemos verificar que algumas falhas são passíveis de correções, principalmente, quando essa correção não alteram o resultado geral da licitação, que no caso concreto da Tomada de Preços 004/2020 – PMTB, trata-se do preço.

Veja a exemplo o que entende o TCU no tocante a planilha de composição de preços:

Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado. (Acórdão 1.811/2014 – Plenário).

A existência de erros materiais ou omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratantes realizar diligências junto às



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto. (Acórdão 2.546/2015 – Plenário)

É certo que os acórdãos aqui demonstrados, tratam, inicialmente de Pregões que por sua vez possui o momento da Proposta Reformulada, quando então essa correção pode ser realizada, no entanto, esse entendimento tem se expandido e alcançado, inclusive as licitações relacionadas a obras de engenharia.

Sendo assim, tomamos a seguinte decisão, que muda a postura a ser adotada de hoje por diante pela então Comissão Permanente de Licitação de Tobias Barreto, conjuntamente, com seus superiores.

Tornam-se CLASSIFICADAS as empresas:

CONORTE CONSTRUTORA NORTE E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA SANTANA LTDA, CONSTRUTORA MVA LTDA, CAL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE e CONSTRUTORA MENEZES SANTANA LTDA.

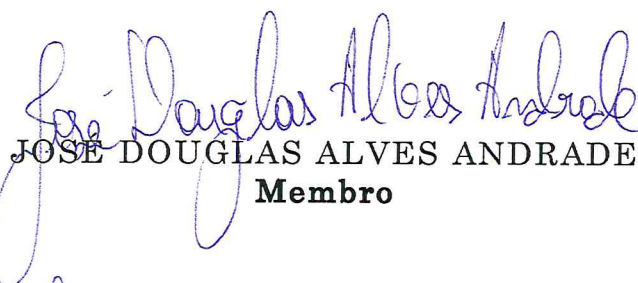
Tornam-se DESCLASSIFICADAS as empresas:

SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA e LIDER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA.

**VENCEDORAS:**

CONORTE CONSTRUTORA NORTE E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: CNPJ: 86.916.665/0001-65, em ambos os lotes, conforme preço exposto neste Despacho.

Tobias Barreto - SE, 07 de julho de 2020.

  
JOSE DOUGLAS ALVES ANDRADE  
**Membro**

  
WASHINGTON LUIS DA SILVA  
**Membro**

  
DENISE DE ANDRADE AQUINO  
**Membro**

ALVARO LEOPOLDINO RAMOS JUNIOR  
Membro (ausente por está em quarentena do COVID-19)



## **ANÁLISE DAS PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO TP 004/2020 – LOTE 01**

A presente análise se refere às propostas apresentadas pelas empresas concorrentes na TP 004/2020 ocorrida em 16 de junho de 2020 e teve como objeto **Reforma e ampliação das Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) Pedro Izídio de Oliveira do povoado Monte Coelhos e Amintas Leopoldino do Povoado Samambaia, ambas do município de Tobias Barreto.** Segue abaixo a análise do Lote 01 sobre as inconsistências encontradas.

### **LOTE 1 (Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Pedro Izídio de Oliveira no Povoado Monte Coelhos)**

#### **- CAL - CONSTRUCOES LTDA - EPP (26.552.594/0001-37)**

A empresa apresentou propostas para este lote com o valor global de **R\$747.992,86 (setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis)**, estando abaixo do valor de referência.

A proposta desta empresa apresentou serviços com valores que apresentaram variação para menos de 20%, conforme exemplificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO PORPOSTO	PREÇO DE REFEREÊNCIA	VARIAÇÃO (%)
03.002	Cobogó de cimento, tipo "16 furos", dim: 50 x 50cm	79,46	112,86	- 0,30
04.006	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou similar, instalado	26,33	37,27	- 0,29
05.006	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, juntas, sem polimento, inclusive argamassa de regularização, aplicado - R1	42,66	54,32000	-0,21
05.007	Polimento de piso de alta resistência, novo- R1	13,45	19,000	-0,29



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E**  
**GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

O item supracitado configura assim o descumprimento dos itens 9.9.6 e 9.9.7 do edital da licitação em epígrafe:

*9.9.6 Os valores referentes aos SERVIÇOS E INSUMOS, constantes nas CURVAS ABC DE INSUMOS E SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO NA PLANILHA DO PROPONENTE, poderão ter no máximo uma variação percentual de 20% PARA MENOS, em relação às planilhas de CURVAS ABC DE INSUMOS E SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO de referência apresentado pelo município ou em casos omissos adotar valores de referência constantes na base de dados orçamentarias oficial utilizada; (SINAPI, ORSE, SICRO) ou equivalente.*

*9.9.7 Serão sumariamente DESCLASSIFICADAS, as propostas que quando da avaliação dos valores correspondentes as CURVAS ABC DE INSUMOS E SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO NA PLANILHA DO PROPONENTE, forem encontradas divergências da proposta impressa apresentada, alterada por qualquer meio, para adequar de maneira fictícia à proposta de preços as exigências do item 9.9.6, deste.*

**- CONORTE CONSTRUTORA NORTE E SERVIÇOS LTDA**  
**(86.916.665/0001-65)**

A empresa apresentou propostas para este lote com o valor global de **R\$723.924,13 (setecentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e treze centavos)**, estando abaixo do valor de referência.

A proposta desta empresa apresentou serviços com valores que apresentaram variação para menos 20%, conforme exemplificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO PORPOSTO	PREÇO DE REFEREÊNCIA	VARIAÇÃO (%)
01.001	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	537,28	693,86	- 0,23
02.001.004	Forma plana para pilares, em compensado resinado de 14mm, 12 usos, inclusive escoramento	23,05	29,76	- 0,23
02.001.005	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para	7,94	10,13	- 0,22



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E**  
**GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

	superestruturas e fundações - R1			
02.001.007	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	317,05	404,36	- 0,22

O item supracitado configura assim o descumprimento dos itens 9.9.6 e 9.9.7 do edital da licitação em epígrafe:

*9.9.6 Os valores referentes aos SERVIÇOS E INSUMOS, constantes nas CURVAS ABC DE INSUMOS E SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO NA PLANILHA DO PROPONENTE, poderão ter no máximo uma variação percentual de 20% PARA MENOS, em relação às planilhas de CURVAS ABC DE INSUMOS E SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO de referência apresentado pelo município ou em casos omissos adotar valores de referência constantes na base de dados orçamentarias oficial utilizada; (SINAPI, ORSE, SICRO) ou equivalente.*

*9.9.7 Serão sumariamente DESCLASSIFICADAS, as propostas que quando da avaliação dos valores correspondentes as CURVAS ABC DE INSUMOS E SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO NA PLANILHA DO PROPONENTE, forem encontradas divergências da proposta impressa apresentada, alterada por qualquer meio, para adequar de maneira fictícia à proposta de preços as exigências do item 9.9.6, deste.*

**- CONSTRUTORA MENEZES SANTANA LTDA (19.290.508/0001-08)**

A empresa apresentou propostas para este lote com o valor global de **R\$885.110,94 (oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e noventa e quatro centavos)**, estando abaixo do valor de referência.

Não foi identificado nenhuma infração ao edital nos documentos apresentados.

**- CONSTRUTORA MVA LTDA (07.169.379/0001-07)**

A empresa apresentou propostas para este lote com o valor global de **R\$892.256,78 (oitocentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos)**, estando abaixo do valor de referência.

Não foi identificado nenhuma infração ao edital nos documentos apresentados.

*Eng. Arminberg A. S. de Sousa*  
CREA-SE nº 271502714-1



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E**  
**GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

**- CONSTRUTORA SANTANA LTDA - EPP (20.973.575/0001-06)**

A empresa apresentou propostas para este lote com o valor global de **R\$851.967,70 (oitocentos e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos)**, estando abaixo do valor de referência.

A proposta desta empresa apresentou um serviço com valor que apresentou variação para menos de 20%, conforme exemplificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO PORPOSTO	PREÇO DE REFERÊNCIA	VARIAÇÃO (%)
02.004.001	Forma plana para vigas, em compensado resinado de 12mm, 12 usos, inclusive escoramento	25,35	34,76	- 0,27

O item supracitado configura assim o descumprimento dos itens 9.9.6 e 9.9.7 do edital da licitação em epígrafe:

*9.9.6 Os valores referentes aos SERVIÇOS E INSUMOS, constantes nas CURVAS ABC DE INSUMOS E SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO NA PLANILHA DO PROPONENTE, poderão ter no máximo uma variação percentual de 20% PARA MENOS, em relação às planilhas de CURVAS ABC DE INSUMOS E SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO de referência apresentado pelo município ou em casos omissos adotar valores de referência constantes na base de dados orçamentarias oficial utilizada; (SINAPI, ORSE, SICRO) ou equivalente.*

*9.9.7 Serão sumariamente DESCLASSIFICADAS, as propostas que quando da avaliação dos valores correspondentes as CURVAS ABC DE INSUMOS E SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO NA PLANILHA DO PROPONENTE, forem encontradas divergências da proposta impressa apresentada, alterada por qualquer meio, para adequar de maneira fictícia à proposta de preços as exigências do item 9.9.6, deste.*

**- CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI-EPP (29.419.837/0001-51)**

A empresa apresentou propostas para este lote com o valor global de **R\$789.351,61 (setecentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um real, e sessenta e um centavos)**, estando abaixo do valor de referência.

A proposta desta empresa apresentou serviços com valores que



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E**  
**GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

apresentaram variação para menos de 20%, conforme exemplificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO PORPOSTO	PREÇO DE REFERÊNCIA	VARIAÇÃO (%)
01.002	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	541,53	693,86	- 0,22
02.001.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	36,52	48,58	- 0,25
02.001.003	Forma plana para sapatas, em madeira maciça, 05 usos, inclusive escoramento	34,42	43,30	- 0,21
02.004.001	Forma plana para vigas, em compensado resinado de 12mm, 12 usos, inclusive escoramento	27,16	34,76	- 0,22

O item supracitado configura assim o descumprimento do item 9.9.6 e 9.9.7 do edital da licitação em epígrafe:

*9.9.6 Os valores referentes aos SERVIÇOS E INSUMOS, constantes nas CURVAS ABC DE INSUMOS E SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO NA PLANILHA DO PROPONENTE, poderão ter no máximo uma variação percentual de 20% PARA MENOS, em relação às planilhas de CURVAS ABC DE INSUMOS E SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO de referência apresentado pelo município ou em casos omissos adotar valores de referência constantes na base de dados orçamentarias oficial utilizada; (SINAPI, ORSE, SICRO) ou equivalente.*

*9.9.7 Serão sumariamente DESCLASSIFICADAS, as propostas que quando da avaliação dos valores correspondentes as CURVAS ABC DE INSUMOS E SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO NA PLANILHA DO PROPONENTE, forem encontradas divergências da proposta impressa apresentada, alterada por qualquer meio, para adequar de maneira fictícia à proposta de preços as exigências do item 9.9.6, deste.*

**- LIDER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA EPP (07.359.822/0001-02)**

A empresa apresentou propostas para este lote com o valor global de **RS818.351,62 (oitocentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e um mil e sessenta e dois centavos)**, estando abaixo do valor de referência.





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E**  
**GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

A proposta desta empresa apresentou serviços com valores que apresentaram variação para menos de 20%, conforme exemplificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO PORPOSTO	PREÇO DE REFERÊNCIA	VARIAÇÃO (%)
02.001.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	38,54	48,58	- 0,21
02.005.001	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em eps h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	98,16	138,20	- 0,29
04.002	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	22,45	28,27	- 0,21

O item supracitado configura assim o descumprimento do item 9.9.6 e 9.9.7 do edital da licitação em epígrafe:

*9.9.6 Os valores referentes aos SERVIÇOS E INSUMOS, constantes nas CURVAS ABC DE INSUMOS E SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO NA PLANILHA DO PROPONENTE, poderão ter no máximo uma variação percentual de 20% PARA MENOS, em relação às planilhas de CURVAS ABC DE INSUMOS E SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO de referência apresentado pelo município ou em casos omissos adotar valores de referência constantes na base de dados orçamentarias oficial utilizada; (SINAPI, ORSE, SICRO) ou equivalente.*

*9.9.7 Serão sumariamente DESCLASSIFICADAS, as propostas que quando da avaliação dos valores correspondentes as CURVAS ABC DE INSUMOS E SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO NA PLANILHA DO PROPONENTE, forem encontradas divergências da proposta impressa apresentada, alterada por qualquer meio, para adequar de maneira fictícia à proposta de preços as exigências do item 9.9.6, deste.*

A empresa em sua Proposta apresentou o serviço **Código: 009/PBC - Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 5,0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes. af\_12/2015** divergente da base de dados (ORSE) da planilha de referência. Não obstante, a composição apresentada diverge em quantidade em relação à composição do mesmo serviço da planilha de referência como pode ser observado abaixo:



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E**  
**GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (REFERÊNCIA)	QUANTIDADE (PROPOSTA)
43059 / SINAPI	Aço ca-60, 4,2 mm, ou 5,0 mm, ou 6,0 mm, ou 7,0 mm, vergalhão	1,070 kg/kg	1,070 kg/kg
88238 / SINAPI	Ajudante de armador com encargos complementares	0,0108 h/kg	0,200 h/kg
88245 / SINAPI	Armador com encargos complementares	0,0769 h/kg	0,200 h/kg

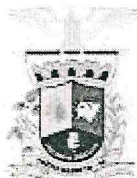
O item supracitado configura assim o descumprimento dos itens 9.9.2 e 9.9.3 do edital da licitação em epígrafe:

*9.9.2 Os quantitativos de Insumos constante da elaboração das composições para a formação de preço dos serviços para cada item da planilha orçamentaria, deverão ser idênticos aos expressos na planilha de composição do município, quando anexo ao edital, ou em casos omissos nos quantitativos da composição do serviço de referência constantes na base de dados orçamentarias oficial utilizada; (SINAPI, ORSE, SICRO) ou equivalente.*

*9.9.3 Os quantitativos referentes aos serviços de mão de obra, constante da elaboração das composições para a formação de preço dos serviços para cada item da planilha orçamentaria, poderão ter no máximo uma variação percentual de 20% para menos em relação a planilha de composição de referência do município, quando anexo ao edital, ou em casos omissos, nos quantitativos da composição do serviço de referência constante de base de dados orçamentários oficial utilizada; (SINAPI, ORSE, SICRO) ou equivalente.*

Além disto o serviço **Código: 009/PBC - Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 5,0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes. af 12/2015** apresentou custo unitário superior ao da Planilha de Referência, conforme demonstração abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO (REFERÊNCIA)	PREÇO (PROPOSTA)	VARIAÇÃO (%)
92791/SINAPI	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 5,0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes.	R\$ 8,77	R\$ 13,50	+ 0,54



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E**  
**GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

af_12/2015			
------------	--	--	--

O item supracitado configura assim o descumprimento do item 9.1.2.2 do edital da licitação em epígrafe:

*9.1.2.2. Fica estabelecido como limite máximo para preço unitário de cada subitem de serviço o correspondente ao valor apresentado na planilha orçamentária da Prefeitura Municipal de Tobias Barreto/SE, ou seja, nenhum item poderá ter valor superior ao estimado apresentado na Planilha da Prefeitura Municipal de Tobias Barreto, sob pena de desclassificação da proposta caso apresente valores superiores;*

**- SOEDIS EMPREENDIMENTOS (30.465.766/0001-02)**

A empresa apresentou propostas para este lote com o valor global de **R\$882.838,67 (oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos)**, estando abaixo do valor de referência.

A Curva ABC de Insumos da proposta desta empresa apresentou insumos com preços maiores que os de referência, conforme exemplificado abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO PORPOSTO	PREÇO DE REFEREÊNCIA	VARIAÇÃO (%)
08428/ORSE	Piso alta resistência, comum, cor cinza, e=12mm, aplicados com juntas sem polímero	25,00	20,00	+ 0,25

O item supracitado configura assim o descumprimento do item 9.9.6 e 9.9.7 do edital da licitação em epígrafe:

*9.9.6 Os valores referentes aos SERVIÇOS E INSUMOS, constantes nas CURVAS ABC DE INSUMOS E SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO NA PLANILHA DO PROPONENTE, poderão ter no máximo uma variação percentual de 20% PARA MENOS, em relação às planilhas de CURVAS ABC DE INSUMOS E SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO de referência apresentado pelo município ou em casos omissos adotar valores de referência constantes na base de dados orçamentarias oficial utilizada; (SINAPI, ORSE, SICRO) ou equivalente.*

*9.9.7 Serão sumariamente DESCLASSIFICADAS, as propostas que quando da avaliação dos valores correspondentes as CURVAS ABC DE INSUMOS E SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO NA PLANILHA DO PROPONENTE, forem encontradas divergências da proposta impressa*




**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E**  
**GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

*apresentada, alterada por qualquer meio, para adequar de maneira fictícia à proposta de preços as exigências do item 9.9.6, deste.*

Este é o nosso parecer.

Tobias Barreto-SE, 03 de julho de 2020.

  
Eng. Nininberg A. S. de Sousa  
CREA-SE nº 271502714-1

Nininberg Nascimento Sales de Sousa

Eng. Civil

CREA-SE: 271502714-1



## ANÁLISE DAS PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO TP 004/2020 – LOTE 02

A presente análise se refere às propostas apresentadas pelas empresas concorrentes na TP 004/2020 ocorrida em 16 de junho de 2020 e teve como objeto **Reforma e ampliação das Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) Pedro Izidio de Oliveira do povoado Monte Coelhos e Amintas Leopoldino do Povoado Samambaia, ambas do município de Tobias Barreto.** Segue abaixo a análise por cada Lote disputado e as inconsistências encontradas.

### LOTE 2 (EMEF Amintas Leopoldino no Povoado Samambaia)

#### - CAL - CONSTRUCOES LTDA - EPP (26.552.594/0001-37)

A empresa apresentou propostas para este lote com o valor global de **R\$757.961,02 (setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e um real e dois centavos)**, estando abaixo do valor de referência.

A proposta desta empresa apresentou serviços com valores que apresentaram variação para menos de 20%, conforme exemplificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO PORPOSTO	PREÇO DE REFEREÊNCIA	VARIAÇÃO (%)
03.001	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m <sup>2</sup> sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. af_06/2014	47,98	62,31	- 0,23
03.002	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m <sup>2</sup> sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	72,48	102,97	- 0,30
03.003	Cobogó de cimento, tipo "16 furos", dim: 50 x 50cm	79,46	112,86	- 0,30



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E**  
**GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

03.004	Cobogó de cimento, tipo "Anti-chuva", dim: 50 x 50cm	47,98	112,86	- 0,30
--------	---	-------	--------	--------

O item supracitado configura assim o descumprimento do item 9.9.6 e 9.9.7 do edital da licitação em epígrafe:

*9.9.6 Os valores referentes aos SERVIÇOS E INSUMOS, constantes nas CURVAS ABC DE INSUMOS E SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO NA PLANILHA DO PROPONENTE, poderão ter no máximo uma variação percentual de 20% PARA MENOS, em relação às planilhas de CURVAS ABC DE INSUMOS E SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO de referência apresentado pelo município ou em casos omissos adotar valores de referência constantes na base de dados orçamentarias oficial utilizada; (SINAPI, ORSE, SICRO) ou equivalente.*

*9.9.7 Serão sumariamente DESCLASSIFICADAS, as propostas que quando da avaliação dos valores correspondentes as CURVAS ABC DE INSUMOS E SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO NA PLANILHA DO PROPONENTE, forem encontradas divergências da proposta impressa apresentada, alterada por qualquer meio, para adequar de maneira fictícia à proposta de preços as exigências do item 9.9.6, deste.*

**- CONORTE CONSTRUTORA NORTE E SERVIÇOS LTDA**  
**(86.916.665/0001-65)**

A empresa apresentou propostas para este lote com o valor global de **R\$739.377,77 (setecentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos)**, estando abaixo do valor de referência.

A proposta desta empresa apresentou serviços com valores que apresentaram variação para menos de 20%, conforme exemplificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO PORPOSTO	PREÇO DE REFEREÊNCIA	VARIAÇÃO (%)
01.001	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	537,28	693,86	- 0,23
02.001.003	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	7,94	10,13	- 0,22
02.001.004	Concreto simples usinado	317,05	404,36	- 0,22



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E**  
**GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

	fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura			
02.003.001	Forma plana para pilares, em compensado resinado de 14mm, 12 usos, inclusive escoramento	23,05	29,76	- 0,23

O item supracitado configura assim o descumprimento do item 9.9.6 e 9.9.7 do edital da licitação em epígrafe:

*9.9.6 Os valores referentes aos SERVIÇOS E INSUMOS, constantes nas CURVAS ABC DE INSUMOS E SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO NA PLANILHA DO PROPONENTE, poderão ter no máximo uma variação percentual de 20% PARA MENOS, em relação às planilhas de CURVAS ABC DE INSUMOS E SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO de referência apresentado pelo município ou em casos omissos adotar valores de referência constantes na base de dados orçamentarias oficial utilizada; (SINAPI, ORSE, SICRO) ou equivalente.*

*9.9.7 Serão sumariamente DESCLASSIFICADAS, as propostas que quando da avaliação dos valores correspondentes as CURVAS ABC DE INSUMOS E SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO NA PLANILHA DO PROPONENTE, forem encontradas divergências da proposta impressa apresentada, alterada por qualquer meio, para adequar de maneira fictícia à proposta de preços as exigências do item 9.9.6, deste.*

**- CONSTRUTORA MENEZES SANTANA LTDA (19.290.508/0001-08)**

A empresa apresentou propostas para este lote com o valor global de **R\$903.400,12 (novecentos e três mil, quatrocentos reais e doze centavos)**, estando abaixo do valor de referência.

Não foi identificado nenhuma infração ao edital nos documentos apresentados.

**- CONSTRUTORA MVA LTDA (07.169.379/0001-07)**

A empresa apresentou propostas para este lote com o valor global de **R\$910.608,22 (novecentos e dez mil, seiscentos e oito reais e vinte e dois centavos)**, estando abaixo do valor de referência.

Não foi identificado nenhuma infração ao edital nos documentos apresentados.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E**  
**GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

**- CONSTRUTORA SANTANA LTDA - EPP (20.973.575/0001-06)**

A empresa apresentou propostas para este lote com o valor global de **R\$866.407,70 (oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sete reais e setenta centavos)**, estando abaixo do valor de referência.

A proposta desta empresa apresentou serviços com valores que apresentaram variação para menos de 20%, conforme exemplificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO PORPOSTO	PREÇO DE REFERÊNCIA	VARIAÇÃO (%)
02.002.001	Forma plana para vigas-baldrame, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento	33,69	45,47	- 0,26
07.002	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical. af_07/2019	25,78	32,61	- 0,21
08.001.001	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm <sup>2</sup> (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	130,88	180,93	- 0,28
08.001.005	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	180,70	237,08	- 0,24

O item supracitado configura assim o descumprimento do item 9.9.6 e 9.9.7 do edital da licitação em epígrafe:

*9.9.6 Os valores referentes aos SERVIÇOS E INSUMOS, constantes nas CURVAS ABC DE INSUMOS E SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO NA PLANILHA DO PROPONENTE, poderão ter no máximo uma variação percentual de 20% PARA MENOS, em relação às planilhas de CURVAS ABC DE INSUMOS E SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO de referência apresentado pelo município ou em casos omissos adotar valores de referência constantes na base de dados orçamentárias oficial utilizada; (SINAPI, ORSE, SICRO) ou equivalente.*

*9.9.7 Serão sumariamente DESCLASSIFICADAS, as propostas que quando da avaliação dos valores correspondentes as CURVAS ABC DE INSUMOS E SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO NA PLANILHA DO PROPONENTE, forem encontradas divergências da proposta impressa apresentada, alterada por qualquer meio, para adequar de maneira fictícia à proposta de preços as exigências do item 9.9.6.*





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E**  
**GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

*deste.*

**- CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI-EPP**  
**(29.419.837/0001-51)**

A empresa apresentou propostas para este lote com o valor global de **R\$809.611,46 (oitocentos e nove mil, seiscentos e onze reais e quarenta e seis centavos)**, estando abaixo do valor de referência.

A proposta desta empresa apresentou serviços com valores que apresentaram variação para menos de 20%, conforme exemplificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO PORPOSTO	PREÇO DE REFERÊNCIA	VARIAÇÃO (%)
01.002	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	541,53	693,86	- 0,21
01.005	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	17,76	23,81	- 0,25
02.004.002	Forma plana para vigas, em compensado resinado de 12mm, 12 usos, inclusive escoramento	27,16	34,76	- 0,22
03.001	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m <sup>2</sup> sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. af. 06/2014	48,36	62,31	- 0,22

O item supracitado configura assim o descumprimento do item 9.9.6 e 9.9.7 do edital da licitação em epígrafe:

*9.9.6 Os valores referentes aos SERVIÇOS E INSUMOS, constantes nas CURVAS ABC DE INSUMOS E SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO NA PLANILHA DO PROPONENTE, poderão ter no máximo uma variação percentual de 20% PARA MENOS, em relação às planilhas de CURVAS ABC DE INSUMOS E SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO de referência apresentado pelo município ou em casos omissos adotar valores de referência constantes na base de dados orçamentarias oficial utilizada; (SINAPI, ORSE, SICRO) ou equivalente.*

*9.9.7 Serão sumariamente DESCLASSIFICADAS, as propostas que quando da avaliação dos valores correspondentes as*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E**  
**GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

*CURVAS ABC DE INSUMOS E SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO NA PLANILHA DO PROPONENTE, forem encontradas divergências da proposta impressa apresentada, alterada por qualquer meio, para adequar de maneira fictícia à proposta de preços as exigências do item 9.9.6, deste.*

**- LIDER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA EPP (07.359.822/0001-02)**

A empresa apresentou propostas para este lote com o valor global de **R\$832.383,37 (oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos)**, estando abaixo do valor de referência.

A proposta apresentada por esta empresa apresentou serviços com valores que apresentaram variação para menos de 20%, conforme exemplificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO PORPOSTO	PREÇO DE REFERÊNCIA	VARIAÇÃO (%)
02.005.001	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	92,42	110,56	- 0,33

O item supracitado configura assim o descumprimento do item 9.9.6 e 9.9.7 do edital da licitação em epígrafe:

*9.9.6 Os valores referentes aos SERVIÇOS E INSUMOS, constantes nas CURVAS ABC DE INSUMOS E SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO NA PLANILHA DO PROPONENTE, poderão ter no máximo uma variação percentual de 20% PARA MENOS, em relação às planilhas de CURVAS ABC DE INSUMOS E SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO de referência apresentado pelo município ou em casos omissos adotar valores de referência constantes na base de dados orçamentarias oficial utilizada; (SINAPI, ORSE, SICRO) ou equivalente.*

*9.9.7 Serão sumariamente DESCLASSIFICADAS, as propostas que quando da avaliação dos valores correspondentes as CURVAS ABC DE INSUMOS E SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO NA PLANILHA DO PROPONENTE, forem encontradas divergências da proposta impressa apresentada, alterada por qualquer meio, para adequar de maneira fictícia à proposta de preços as exigências do item 9.9.6, deste.*

Além deste, a empresa em sua Proposta apresentou o serviço **009/PBC -**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E**  
**GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 5,0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes. af\_12/2015** divergente da base de dados (ORSE) da planilha de referência. Não obstante, a composição apresentada diverge em quantidade em relação à composição do mesmo serviço da planilha de referência como pode ser observado abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (REFERÊNCIA)	QUANTIDADE (PROPOSTA)
43059 / SINAPI	Aço ca-60, 4,2 mm, ou 5,0 mm, ou 6,0 mm, ou 7,0 mm, vergalhão	1,070 kg/kg	1,070 kg/kg
88238 / SINAPI	Ajudante de armador com encargos complementares	0,0108 h/kg	0,200 h/kg
88245 / SINAPI	Armador com encargos complementares	0,0769 h/kg	0,200 h/kg

O item supracitado configura assim o descumprimento dos itens 9.92 e 9.9.3 do edital da licitação em epígrafe:

*9.9.2 Os quantitativos de Insumos constante da elaboração das composições para a formação de preço dos serviços para cada item da planilha orçamentaria, deverão ser idênticos aos expressos na planilha de composição do município, quando anexo ao edital, ou em casos omissos nos quantitativos da composição do serviço de referência constantes na base de dados orçamentarias oficial utilizada; (SINAPI, ORSE, SICRO) ou equivalente.*

*9.9.3 Os quantitativos referentes aos serviços de mão de obra, constante da elaboração das composições para a formação de preço dos serviços para cada item da planilha orçamentaria, poderão ter no máximo uma variação percentual de 20% para menos em relação a planilha de composição de referência do município, quando anexo ao edital, ou em casos omissos, nos quantitativos da composição do serviço de referência constante de base de dados orçamentários oficial utilizada; (SINAPI, ORSE, SICRO) ou equivalente.*

Além disto o serviço **Código: 009/PBC - Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 5,0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes. af\_12/2015** apresentou custo unitário superior ao da Planilha de Referência, conforme demonstração abaixo:



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E**  
**GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO (REFERÊNCIA)	PREÇO (PROPOSTA)	VARIAÇÃO (%)
92791/SINAPI	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 5,0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes. af_12/2015	R\$ 8,77	R\$ 13,50	+ 0,54

O item supracitado configura assim o descumprimento do item 9.1.2.2 do edital da licitação em epígrafe:

*9.1.2.2. Fica estabelecido como limite máximo para preço unitário de cada subitem de serviço o correspondente ao valor apresentado na planilha orçamentária da Prefeitura Municipal de Tobias Barreto/SE, ou seja, nenhum item poderá ter valor superior ao estimado apresentado na Planilha da Prefeitura Municipal de Tobias Barreto, sob pena de desclassificação da proposta caso apresente valores superiores;*

**- SOEDIS EMPREENDIMENTOS (30.465.766/0001-02)**

A empresa apresentou propostas para este lote com o valor global de **R\$900.936,09 (novecentos mil, novecentos e trinta e seis reais e nove)**, estando abaixo do valor de referência.

A Curva ABC de Insumos da proposta desta empresa apresentou insumos com preços maiores que os de referência, conforme exemplificado abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO PORPOSTO	PREÇO DE REFEREÊNCIA	VARIAÇÃO (%)
08428/ORSE	Piso alta resistência, comum, cor cinza, e=12mm, aplicados com juntas sem polímero	25,00	20,00	+ 0,25

O item supracitado configura assim o descumprimento do item 9.9.6 e 9.9.7 do edital da licitação em epígrafe:

*9.9.6 Os valores referentes aos SERVIÇOS E INSUMOS, constantes nas CURVAS ABC DE INSUMOS E SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO NA PLANILHA DO PROPONENTE, poderão ter no máximo uma variação percentual de 20% PARA MENOS, em relação às planilhas de CURVAS ABC DE INSUMOS E SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO de referência apresentado pelo município ou em casos omissos adotar valores de referência constantes na base de dados*



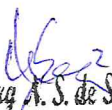
**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E**  
**GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

*orçamentarias oficial utilizada; (SINAPI, ORSE, SICRO) ou equivalente.*

*9.9.7 Serão sumariamente DESCLASSIFICADAS, as propostas que quando da avaliação dos valores correspondentes as CURVAS ABC DE INSUMOS E SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO NA PLANILHA DO PROPONENTE, forem encontradas divergências da proposta impressa apresentada, alterada por qualquer meio, para adequar de maneira fictícia à proposta de preços as exigências do item 9.9.6, deste.*

Este é o nosso parecer.

Tobias Barreto-SE, 03 de julho de 2020.

  
eng. Nininberg N. S. de Sousa  
CREA-SE nº 271502714-1

Nininberg Nascimento Sales de Sousa

Eng. Civil

CREA-SE: 271502714-1